

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Exercício: 2022 | Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022-NEPMV | Data da assinatura: 30/06/2022 | Objeto: 1 - Prorrogar a vigência do contrato até 01/08/2022, com base nas prerrogativas pré-estabelecidas na CLÁUSULA SEGUNDA que trata DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS e CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA que trata DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO. 2 - Atualizar o cronograma de execução física - Bases Locais III, para entrega dos produtos | Vigência: 14/07/2022 a 01/08/2022 | Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA | C.N.P.J.: 04.791.769/0001-33 | Ordenador: Jaqueline de Carvalho Peçanha – Diretora Geral do NEPMV.
Protocolo: 822022

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO
CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 099/2022 – 30 DE JUNHO DE 2022.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº34.918 de 1º de abril de 2022.
RESOLVE:
I - CONCEDER diária aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Barcarena/Belém, com o objetivo de realizar entrega das cartas de crédito dos microempreendedores do município acima mencionado, do programa NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula/ CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
ORLANDO AZEVEDO REIS NETO	5791916	SECRET. DE GABINETE	30/06/2022	1/2
RENATA KELLY DE GOIS BARREIROS	59466293-1	GERENTE REGIONAL	30/06/2022	1/2
SILBENE CRISTINA DA CONCEIÇÃO	5952039-1	GERENTE REGIONAL	30/06/2022	1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
João Marcel Cavalcante da Costa
Diretor Geral
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 822091

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 0751/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/727460, de 09/06/2022 e, ainda, o Ofício nº. 212/2022/DGP/TCM PA de 09/06/2022.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01/08/2022 a 31/07/2024, a prorrogação de cessão da servidora MARTA LÚCIA TRINDADE LOPES BACURY, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 5361648/1, para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, com ônus para órgão cedente mediante reembolso do valor da remuneração;
II- Caberá ao Órgão Cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão cedente, assim como, enviar os comprovantes de pagamento e das contribuições previdenciárias;
III - Caberá ao Órgão Cessionário apresentar a servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão;
IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 821888

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ERRATA
Na matéria, protocolo nº 820731, publicada no DOE nº 35.026, de 29/06/2022, referente ao 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 74/2021 – TP nº 01/2021:
ONDE SE LÊ: Incluir a Dotação Orçamentaria 07.101.15.451.1508-7656 Natureza da despesa: 449051 Fonte: 0101 / 0301 - Federa à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.
LEIA-SE: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93
Percentual do Reajuste: 28,2576%
Período de Execução: 31/10/2021 a 30/10/2023
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 821998

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 0664/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/754446, de 15/06/2022, e Memorando nº 262/2022, de 15/06/2022 - DIFIS/SEDOP.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO, Matrícula nº 6403603/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
68/2022	Prefeitura Municipal de Quatipuru	Recuperação asfáltica de 33.202,42m2 de vias urbanas e sinalização horizontal na Sede do Município e Distrito de Boa Vista- Etapa I, no Município de Quatipuru/PA.

II – DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/05/2022.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas
***República por haver incorreções no DOE nº 35.014, de 21/06/2022.**
Protocolo: 822446

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2022– CP Nº 30/2021
PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
CONSÓRCIO AB COMPOSTO PELAS EMPRESAS: AMETA ENGENHARIA LTDA E BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 36.990.916/0001-83
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas em municípios na região do Xingú lote 12, do Estado do Pará
VIGÊNCIA: 30/06/2022 a 30/12/2023
VALOR: R\$ 42.543.536,73
NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE01471
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07101 15.451.1489.7645 0101/0301 449051
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
sediada na Av. Deoclécio, Gurjão, 36, Santa Maria, Benevides-Pa, CEP 38.795-000
Protocolo: 822595
EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2022– CP Nº 30/2021
PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Via Oeste Construções Ltda. - CNPJ nº 14.134.894/0001-17
OBJETO: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas em municípios que integram a região do tapajós, neste estado – lote 13.
VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 10/01/2024
VALOR: R\$ 21.915.589,58
NOTA DE EMPENHO: Nº 2020NE01476
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07101 15.451.1489.7645. 449051. 0101/0301
FORO: Belém